

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macaé

Macaé Capital da Energia Lei Estadual n° 10.178 de 09.11.2023

Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias 52ª Legislatura (2021/2024) Período: Dezembro de 2024 (A), (B) e (C)					
Qtd	%	Qtd	%	Qtd	
Alan Mansur	1	25	1	25	0
Amaro Luiz	1	25	1	25	0
Edson Chiquini	2	50	3	75	0
George Jardim	4	100	4	100	0
Iza Vicente	3	75	3	75	0
José Prestes	4	100	4	100	0
Luciano Diniz	2	50	2	50	0
Luiz Matos	3	75	3	75	0
Nilton César Pereira					
Moreira	3	75	3	75	0
Paulista	3	75	3	75	1
Paulo Paes	3	75	3	75	0
Professor Guto					
Garcia	1	25	1	25	0
Professor Michel	4	100	4	100	0
Rafael Amorim	4	100	4	100	0
Reginaldo do					
Hospital	3	75	3	75	0
Rond Macaé	1	25	2	50	0

(A) No mês de Dezembro foram realizadas 04 sessões ordinárias, nos dias 03, 04, 10 e 11. Devese destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.

100

0

100

- (B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.
- (C) O Regimento Interno determina que, "salvo justificativa comprovada", será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).

Tico Jardim